

**SESAB – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGPV – HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES
ANEXO PSIQUIÁTRICO LOURIVAL BURGOS MUCCINI
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

UNIDADE AMBULATORIAL

***Sistema de tratamento psiquiátrico ambulatorial
Administração sistematizada
Atendimento sistematizado***

Protocolo geral - SEGUIMENTO 02

CONSIDERA:

- **Serviços especializados** (x)disponível / () não-disponível.
 - (x) Consulta psiquiátrica
 - (x) Consulta neurológica
 - () Consulta psicológica
 - () Consulta de enfermagem
 - (x) visita domiciliar (por enfermeiro)
 - () Grupos de diálogo com familiares (por Assistente Social)
 - () Grupos de integração social (por Terapeuta Ocupacional)
 - (x) Distribuição Gratuita, controlada e supervisionada, de psicotrópicos e entorpecentes. (Equipe de Enfermagem – com supervisão de Enfermeiro assistente).
 - (x) Reuniões com pacientes e seus responsáveis.
- **Procedimentos executáveis, pacientes atendidos, profissionais executores e locais de execução.** (x)disponível () não-disponível.
 - (x) - Administração de medicamentos tipo entorpecentes e psicotrópicos: vias parenteral e oral - dose supervisionada e controlada; serviço prestado aos pacientes regulares do sistema; por um Aux. ou Tec de Enfermagem, via prescrição médica em prontuário e sob supervisão do Enf. Assistente; no Posto de Enfermagem.
 - () – Curativo: prestado aos pacientes que comparecem à unidade, programada ou espontaneamente, e que por triagem de um profissional médico ou paramédico, seja encaminhado legalmente ao serviço; executado pelo Aux. ou Tec. de Enf., com orientação e supervisão do Enf. Asst.; no Posto de Enfermagem.
 - (x) - Orientação de uso de medicação controlada: (verbalmente e com preenchimento de impresso próprio) – serviço prestado aos pacientes no momento de entrega da medicação de uso contínuo, por Aux. ou Tec. de Enfermagem, com supervisão do Enf. assistente; no posto de distribuição.
 - () - Exame físico: serviço prestado aos pacientes quando necessário; realizado pelo profissional Médico, durante a consulta médica, e pelo profissional enfermeiro, durante a consulta de enfermagem; na sala específica de exame clínico.
 - () – Oficinas de terapia ocupacional com grupos específicos, para clientes regulares; realizadas por Tc. ou Terapeuta; na sala de reunião do anexo psiquiátrico.
 - () – Reuniões com conteúdos especializados: segundo diagnóstico da equipe multiprofissional; para pacientes regulares e seus familiares, podendo também integrar voluntários: pessoas da sociedade como representante de classes, grupos, associações, religiões, etc, que possam espontaneamente contribuir com o sistema e o processo de tratamento; dirigida por um Assistente Social com colaboração do Enfermeiro Assist. e Psicólogo; na sala de reunião do anexo psiquiátrico.
 - (x) – Distribuição de medicamentos controlados, para pacientes regulares; pelo Aux. ou Tc. de Enf., com supervisão do Enf. Assist; no Posto de Enf. do ambulatório.
 - () – Psicoterapia: para os cliente C, especificamente indicados; prestada pelo Psicólogo e/ou Psicoterapeuta; na sala de psicoterapia.



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3525-4117.
hgpv@saude.ba.gov.br | www.saude.ba.gov.br

Observações que descrevem outros detalhes do seguimento 02:

Considerações que oficializam os serviços e procedimentos prestados pelos profissionais:

Todo paciente tem, como registro do processo de tratamento no sistema ambulatorial psiquiátrico, um prontuário (documento médico e paramédico), onde fica notificada sua participação nos serviços e/ou procedimentos oferecidos no dia do atendimento.

O prontuário compreende uma pasta, onde se notifica o nº de matrícula (Livro 1.0), nome completo, nº de arquivo (Livro 1.1), ficha de identificação do paciente e responsável. Dentro da pasta distribui-se na seguinte ordem: folha de prescrição médica, folha de evolução de enfermagem; folha de evolução de psicologia, folha de evolução do serviço de terapia ocupacional, outros anexos (se fizer parte do diagnóstico e tratamento – tipo: cópia de relatório médico, etc.);

O prontuário, documento legal e oficial, fica devidamente arquivado no SAME (Serviço de Arquivo Médico), na ordem numérica disposta no Livro 1.1, em arquivos de gavetas, selecionadas para pacientes novos, regulares, faltosos e omissos.

Atentando para a elevada demanda programada desse momento, e para a oferta de profissionais, serviços e procedimentos prestados por este sistema, este protocolo também observa, até que se torne pertinente às devidas alterações nesse seguimento:

- Pacientes novos serão recebidos para avaliação médica especializada, aprazados segundo a ordem do sistema que obedece a seguimentos de marcações no livro 2.0 (da recepção), pertinente a limitações de consultas e vagas.

NOTA: Paciente novo (1ª consulta), só será considerado regular após consulta subsequente de reavaliação médica, e cuja prescrição terapêutica assim determine.

- Pacientes regulares, conforme avaliação do processo de tratamento, poderão ser aprazados para consulta de reavaliação médica obedecendo a intervalos de até 30, 60, 90, 120, 150 ou 180 dias, o que significa uma provável necessidade de no máximo 12 e no mínimo 2 consultas médicas por ano.
- Solicitação de consulta psiquiátrica não programada, quando designada por um quando de emergência psiquiátrica, é prioridade, e deverá ser atendida obedecendo às normas e rotinas da unidade exclusivas para esse tipo de caso.



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3525-4117.
hgpv@saude.ba.gov.br | www.saude.ba.gov.br